



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

ANO IV – Edição 828

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

ANO IV – Edição 828

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1100, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA.”

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei e em especial pela Lei Federal nº 8.412/1990 e Resolução 453/2012; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 876/97 e suas alterações através da Lei Municipal Nº 1500/2017 que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE

Titular: Meriluci Rabatini da Silva
Suplente: Celso Barboza de Souza

Titular: Luciene Aparecida de Souza
Suplente: Paulo Roberto Oliveira Garcia

Titular: Marly Sayuri Nishimura
Suplente: Rafael de Carvalho Veronezi

Titular: Lucilene Rodrigues Almeida
Suplente: Robervani Bispo da Cruz

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Liliane Amélia Gomes Barros
Suplente: Marilza Aparecida Urias

Titular: Ana Paula Moraes

Suplente: Juliana Marcela Oliveira Rosa

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Fernando César de Carvalho
Suplente: Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira

Titular: Elisabete Cristina Santos de Souza
Suplente: Rita de Cassia Vieira Aragão

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde expira-se em 14 de julho de 2027.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 15 de Julho de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 1223/2025 - DISPENSA: 1174/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

ANO IV – Edição 828

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2025 DISPENSA 1174/2025, autorizo a contratação da empresa 16.567.005 LUIZ CARLOS MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 16.567.005/0001-30, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS DA PISCINA MUNICIPAL DE NARANDIBA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 04 de julho de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 1243/2025 - DISPENSA: 1119/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2025 DISPENSA 1119/2025, autorizo a contratação da empresa EFIX TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.582.889/0001-01, para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM PORTABILIDADE DE 55 (CINQUENTA E CINCO) NÚMEROS EXISTENTES E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PABX IP COM, NO MÍNIMO, 100 (CEM) RAMAIS, VISANDO À INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),

com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 26 de junho de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 1064/2025 - DISPENSA: 1019/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2025 DISPENSA 1019/2025, autorizo a contratação da empresa 41.160.860 RENATO ALVES CORREIA, inscrita no CNPJ nº 41.160.860/0001-70, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DA E.S.F “ESDRAS DOS SANTOS SILVA” NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA pelo valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 04 de junho de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal